



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **058/2019**

Data do protocolo: 21/02/2019	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 25/03/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para aquisição de computadores para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 080/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0048/2019

Em 20 de fevereiro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

O crédito em questão é necessário para a aquisição de 11 (onze) computadores destinados ao CODECOM, que carece destes equipamentos de processamento de dados em virtude da contratação de novos funcionários e da elevada demanda de atendimento.

Com a aquisição dos computadores, entendemos que poderemos oferecer um serviço de melhor qualidade aos seus usuários, garantir maior agilidade às demandas e conferir boas condições de trabalho aos funcionários.

Para a cobertura da suplementação ora proposta, serão reduzidas dotações que, de acordo com os estudos e as projeções das despesas a elas vinculadas, apresentam saldo suficiente para redução e o devido remanejamento orçamentário.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

17:43 21/02/2019 002016 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 003
PROC. 080/19
C.M. Adriano

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal, -



FLS. 004  
PROC. 080/19  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 058 / 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para atender despesas com a aquisição de equipamentos de processamento de dados para o CODECOM, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA</b>		
<b>02.20.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.422.028	NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.422.028.2	ATIVIDADE		
02.422.028.2.058	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO CODECOM	R\$	28.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PROC. 080/19  
C.M. Adriano

02.062.029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
02.062.029.2	ATIVIDADE		
02.062.029.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<b>02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>			
<b>02.06.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.045.2	ATIVIDADE		
04.122.045.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<b>02.06.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.054.2	ATIVIDADE		
04.127.054.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<b>02.06.04 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047.2	ATIVIDADE		
04.123.047.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		



FLS. 006
PROC. 080119
C.M. Ariano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	007
PROC.	080/19
C.M.	Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 080/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	<b>Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>21 FEV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>25 MAR 2019</b>	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <p>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</p> <p>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</p> <p>3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.</p> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 21 de fevereiro de 2019.</p> <p> <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 22 FEV. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

**Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.**

Araraquara, 26 FEV 2019

  
Presidente

**Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.**

Araraquara, 26 FEV 2019

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	008
Proc.	80/2019
Resp.	Caio

PARECER Nº

090

/2019

Projeto de Lei nº 58/2019

Processo nº 80/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para aquisição de computadores para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
Lucas Grecco

  
José Carlos Porsani





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 09  
Proc. 80/2019  
Resp. CTO

**PARECER Nº 048 /2019**

Processo nº 80/2019

Projeto de Lei nº 58/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para aquisição de computadores para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.


No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e  
Proteção ao Consumidor

Folha	10
Pac.	80/2019
Resp.	10/2019

**PARECER Nº**

**001**

**/2019**

Projeto de Lei nº 58/2019

Processo nº 80/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para aquisição de computadores para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 FEV. 2019

**Roger Mendes**  
Presidente da CCECPC

**Zé Luiz (Zé Macaco)**

**Juliana Damus**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 11  
Proc. 2012019  
Resp. Pad.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 058/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 058/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas com a aquisição de equipamentos de processamento de dados para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.422.028	NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.422.028.2	ATIVIDADE		
02.422.028.2.058	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO CODECOM	R\$	28.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 12  
Proc. 802/03  
Resp. C.A.D.

02.062.029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
02.062.029.2	ATIVIDADE		
02.062.029.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.045.2	ATIVIDADE		
04.122.045.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.054.2	ATIVIDADE		
04.127.054.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047.2	ATIVIDADE		
04.123.047.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FONTE RECURSO	DE	01 – TESOURO
------------------	----	--------------

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 26 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 26 FEV. 2019  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 049/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 058/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas com a aquisição de equipamentos de processamento de dados para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.422.028	NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.422.028.2	ATIVIDADE		
02.422.028.2.058	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO CODECOM	R\$	28.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
02.062.029.2	ATIVIDADE		
02.062.029.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.045.2	ATIVIDADE		
04.122.045.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.054.2	ATIVIDADE		
04.127.054.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047.2	ATIVIDADE		
04.123.047.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Fóia	16
Proc.	80/2019
Resp.	Coop.

Ofício nº 026/2019-DL

Araraquara, 27 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
044/2019	Compl. 001/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 898, de 18 de dezembro de 2018.
045/2019	Compl. 013/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a utilização do solo rural para fins urbanos, mediante a implantação de condomínios de chácaras de recreio, e dá outras providências.
046/2019	287/2018	Vereadora Juliana Damus	Dispõe sobre o procedimento de remoção, reforma, remodelação, readequação, descarte, pintura e outras obras envolvendo áreas destinadas ao passeio público (calçadas) revestidas de lajes de arenito da Formação Botucatu.
047/2019	061/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Centro Municipal de Referência do Autismo e dá outras providências.
048/2019	057/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
049/2019	058/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
050/2019	059/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
051/2019	060/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Ademar Velloso de Almeida – Pança” a sede da Ouvidoria Geral do Município de Araraquara.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	017
Proc.	080/2019
Resp.	[assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2019

Em 04 de abril de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 080/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

09/04/2019  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo.	Projeto de Lei Complementar
900	27/02/2019	044/19	001/19
901	27/02/2019	045/19	013/18

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.483	26/02/2019	031/19	285/18
9.484	26/02/2019	032/19	318/18
9.485	27/02/2019	048/19	057/19
9.486	27/02/2019	049/19	058/19
9.487	27/02/2019	050/19	059/19
9.488	27/02/2019	051/19	060/19
9.490	07/03/2019	039/19	008/19
9.491	13/03/2019	060/19	074/19
9.492	15/02/2019	053/19	067/19
9.493	15/03/2019	054/19	068/19
9.494	15/03/2019	055/19	069/19
9.495	15/03/2019	056/19	070/19
9.496	15/03/2019	057/19	071/19
9.497	15/03/2019	058/19	072/19
9.498	15/03/2019	059/19	073/19
9.499	15/03/2019	061/19	075/19
9.501	15/03/2019	064/19	076/19

12:37 05/04/2019 003609 PROTOCOLO-SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA

NR



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

<b>Lei</b>	<b>Data</b>	<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>
9.502	15/03/2019	065/19	077/19
9.503	18/03/2019	046/19	287/18
9.504	20/03/2019	075/19	089/19
9.505	20/03/2019	074/19	087/19
9.506	21/03/2019	072/19	091/19
9.507	21/03/2019	071/19	090/19
9.508	21/03/2019	070/19	088/19
9.509	26/03/2019	052/19	007/19
9.510	26/03/2019	062/19	009/19
9.511	26/03/2019	063/19	030/19
9.512	27/03/2019	080/19	106/19
9.513	27/03/2019	081/19	109/19
9.514	27/03/2019	082/19	110/19
9.515	28/03/2019	083/19	104/19
9.516	28/03/2019	079/19	103/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de  
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	018
Proc.	080/19
Resp.	<i>[Signature]</i>

## LEI Nº 9.486

De 27 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 049/19 – Projeto de Lei nº 058/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas com a aquisição de equipamentos de processamento de dados para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Codecom), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.422.028	NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.422.028.2	ATIVIDADE		
02.422.028.2.058	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO CODECOM	R\$	28.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		

*[Handwritten initials: mr]*  
*[Handwritten signature: [Signature]]*



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	019
Proc.	070/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

02.062.029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
02.062.029.2	ATIVIDADE		
02.062.029.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.045.2	ATIVIDADE		
04.122.045.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.054.2	ATIVIDADE		
04.127.054.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047.2	ATIVIDADE		
04.123.047.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	020
Proc.	080/2019
Resp.	[Assinatura]

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e noventa).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").